

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1356/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD, considerando, ainda, o que dispõe o processo administrativo de nº 26069/2009;

R E S O L V E: Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 0998/SAD/2009, publicado no D.O.E de 10.06.2009, referente enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS	Nome	Classe
Matricula		
80.441	JULIANA DUARTE FERREIRA A	

Art. 2º Excluir do Ato Administrativo nº 0999/SAD/2009, publicado no D.O.E de 10.06.2009, referente progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS	Nome	Classe Efeito Financeiro
Matricula		
80.441	JULIANA DUARTE FERREIRA B	14.01.2009

Art. 3º Excluir do Ato Administrativo nº 0901/SAD/2012, publicado no D.O.E de 08.05.2012, referente progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	Nome	Classe Efeito Financeiro
Matricula		
80.441	JULIANA DUARTE FERREIRA C	14.01.2012

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de junho de 2015.